



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002
Processo: 23000.002394/2017-92

ESCLARECIMENTO III – PREGÃO 13/2017

PERGUNTA 1

Conforme nosso entendimento será de responsabilidade da Contratante a disponibilização de espaço nos sites para armazenamento de suprimentos, peças e equipamentos de backup necessários à execução dos serviços.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 1

O entendimento está correto. O local específico no âmbito das instalações da contratante que será disponibilizado para a contratada, para fins de atendimento de suporte técnico, será definido e informado quando da assinatura do contrato, no âmbito do Ministério da Educação - MEC.

No referido local, deverá a contratada manter suprimentos em estoque e outros materiais acessórios, como peças de reposição, a fim de evitar a paralisação das atividades da contratante somente para atendimento dos equipamentos previstos no contrato.

PERGUNTA 2

Solicitamos informar se todas as impressoras em operação estão na rede corporativa, assim como se a rede é estável e se há a necessidade de prever estabilizadores e/ou transformadores para a instalação dos equipamentos.

RESPOSTA 2

Todo parque de impressoras está na rede corporativa e mantida de forma “estável”. Em relação a necessidade de prever transformadores, existe a necessidade desde que os equipamentos não possuam a funcionalidade de Fonte de Alimentação própria com comutação 90 – 240 VAC de forma automática, ou 110/220 VAC selecionável de forma manual por chave.



PERGUNTA 3

Solicitamos informar, por gentileza, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada.

RESPOSTA 3

Sim, a porta será disponibilizada.

PERGUNTA 4

Quanto à emissão do faturamento, entendemos que a Contratada deverá emitir recibo de locação referente ao valor da disponibilização dos equipamentos e nota fiscal referente aos serviços de impressão.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 4

Está correto o entendimento desde que no referido recibo esteja expresso o detalhamento dos valores unitários e totais que envolvem a prestação dos serviços como apresentado no modelo de proposta comercial constante do Edital.

PERGUNTA 5

Quanto ao Equipamento Tipo I, Atributo - Alimentador Automático de Originais, entendemos que para uma maior isonomia e economicidade à contratação, através da ampliação do número de Licitantes no certame e oferta de equipamentos com menores custos, sem perda da qualidade dos serviços e performance do equipamento, será aceito equipamento dotado de ADF com capacidade para o mínimo de 50 folhas.

Está correto nosso entendimento?



RESPOSTA 5

O entendimento não está correto. Uma capacidade maior do alimentador automático de originais, possibilita a digitalização de maiores volumes de documentos. Característica relevante para a satisfatória e eficiente prestação dos serviços do Ministério, pois a rotina diária e o volume de atividades do Órgão requer recursos com a plena capacidade e agilidade para atender as suas demandas

PERGUNTA 6

Quanto ao Equipamento Tipo I, Atributo- Resolução de Scanner, entendemos que para uma maior isonomia e economicidade à contratação, através da ampliação do número de participantes no processo licitatório e oferta de equipamentos com menores custos, sem perda da qualidade dos serviços e performance do equipamento, será aceito equipamento dotado de Scanner com capacidade de resolução mínima de 600x600dpi (P&B ou Color).

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 6

O entendimento não está correto. A característica “P&B e Color” segue um padrão comum de mercado, não havendo a necessidade de ser alterado.

PERGUNTA 7

Quanto ao Equipamento Tipo II, Atributo- Capacidade de Toner, entendemos que para uma maior isonomia e economicidade à contratação, através da ampliação do número de Licitantes no certame e oferta de equipamentos com menores custos, sem perda da qualidade dos serviços e performance do equipamento, será aceito equipamento dotado de toner com capacidade de impressão policromática mínima de 4.000 folhas, com 5% de Cobertura.



Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 7

O entendimento não está correto. A característica solicitada segue um padrão comum de mercado, não havendo a necessidade de ser alterada.

PERGUNTA 8

Quanto ao Equipamento Tipo II, Atributo - Atributo - Resolução de Scanner, entendemos que para uma maior isonomia e economicidade à contratação, através da ampliação do número de participantes no processo licitatório e oferta de equipamentos com menores custos, sem perda da qualidade dos serviços e performance do equipamento, será aceito equipamento dotado de Scanner com capacidade de resolução mínima de 600x600dpi (P&B ou Color).

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 8

O entendimento não está correto. A característica "P&B e Color" segue um padrão comum de mercado, não havendo a necessidade de ser alterado.

PERGUNTA 9

Quanto ao Encarte D - NÍVEIS DE SERVIÇOS DE SUPORTE item 1 -Troca de Suprimentos, entendemos que para uma maior economicidade à contratação e melhor atendimento baseado nas melhores práticas atuais de mercado, a troca de suprimentos poderá ser realizada por usuários chave do Contratante, desde que devidamente capacitados pela Contratada para esta tarefa, evitando assim a interrupção dos serviços.

Está correto nosso entendimento?



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Gestão de Licitações
Divisão de Licitações

RESPOSTA 9

O entendimento não está correto. Toda e qualquer substituição, seja de peças, suprimentos e insumos (exceto papel) será de responsabilidade da CONTRATADA.

MARTA MARIA VITORINO DIAS

Pregoeira